



INDICAÇÃO

Indico à Presidência da Câmara Municipal para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CURRÍCULOS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS, CERTIDÕES DIVERSAS, AGENDAMENTOS ELETRÔNICOS, ENTRE OUTRAS.

JUSTIFICATIVA

Uma das reivindicações que venho sendo abordada pelos munícipes é quanto à instalação de um posto de atendimento social.

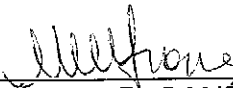
No município não existe programa que oferece um serviço de grande importância para os munícipes como a elaboração e impressão de currículos, cópias de documentos pessoais, certidões, agendamentos eletrônicos entre outros serviços.

A Câmara Municipal, ao disponibilizar este espaço, proporcionará conforto aos munícipes que não tem condições e necessitam desses serviços, principalmente em tempos de crise como os atuais, onde o desemprego atinge muitas pessoas em nossa cidade.

Face ao exposto, I N D I C O à Presidência da Câmara Municipal A instalação de posto de atendimento social para disponibilização à população de serviços de elaboração e impressão de currículos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 17 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 0027/2022
Em, 17/01/2022
Elsy Cabral
Aunt.ativo
Mat. C. / PL